

Concurso documental para contratação de um docente na categoria de Professor Adjunto para a área de Terapia Ocupacional - Saúde Mental

Detalhe dos critérios de seleção e seriação previstos no Edital

Candidato:		Detalhe dos critérios de seleção e seriação previstos no Edital									
Critérios	Pond.	Subcritérios	Ponderação Máxima	Parâmetros	Pontuação			Pontuação Atribuída			
					Pontos por Item	Item	Pontuação Máxima no Item	Quantificação em função do nº de anos ou de atividades a ser preenchido pelo elemento do júri.	Pontuação Atribuída		
Dimensão - Atividade Pedagógica	40%	Experiência e dedicação à docência na área para que é aberto o concurso	40%	Experiência relevante para a área para a qual foi aberto o concurso como docente no ensino superior a tempo integral ou equivalente (somatório de percentagem de contratação equivalente a contrato anual a tempo integral). Se a experiência for, concomitantemente, na sub-área de saúde mental, conta o dobro da pontuação	10	Anos	50		0		
				Leccionação de Unidades Curriculares enquadradas em Ciclos de Estudos no ensino superior conferentes de grau. Em área diferente daquela para a qual foi aberto o concurso pontuar metade. Na área para que é aberto o concurso atribuir pontuação indicada e se for, concomitantemente, uma UC da sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação	1	Unidade Curricular/ano letivo	50		0		
		Fundamentação:									
		Elaboração de material didático	30%	Autor ou co-autor de textos de apoio à aprendizagem com ISBN ou de trabalhos de natureza pedagógica na área em formato de artigo em revistas com indexação. Não acumulável com "Produção Científica". Em área diferente daquela para a qual foi aberto o concurso pontuar metade. Na área para que é aberto o concurso atribuir pontuação indicada e se for, concomitantemente, na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação	15	Manual/Livro/Artigo	75		0		
				Texto de natureza didático-pedagógica ou materiais digitais incluindo vídeos instrucionais que versem a totalidade ou parte dos conteúdos de uma unidade curricular/curso. Podem ser contabilizados os documentos do item anterior se pela sua quantidade excederem a pontuação máxima no item. Em área diferente daquela para a qual foi aberto o concurso pontuar metade. Na área para que é aberto o concurso atribuir pontuação indicada e se for, concomitantemente, na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação	5	Documento	25		0		
		Fundamentação:									
		Capacitação pedagógica e técnica para a atividade docente no ensino superior na área para que é aberto o concurso e participação noutras atividades pedagógicas relevantes	30%	Curso de formação em pedagogia, em educação ou em área da saúde que seja relevante para o processo de ensino-aprendizagem na área para que é aberto o concurso com duração igual ou superior a 15h. Se for na sub-área da saúde mental atribuir o dobro da pontuação. Se a formação for conferente de grau de licenciado ou mestre na área de terapia ocupacional e sub-área de saúde mental, deve-se aplicar o quádruplo da pontuação (colocar a quantidade a dobrar em J17). Não acumulável com "Qualificação académica" nem com o item seguinte	10	Curso	30		0		
				Participação em formação contínua através de cursos e outras ações de formação e/ou atualização pedagógica ou técnico-profissional, não conferentes de grau. Não acumulável com o item anterior. Se for, concomitantemente, na sub-área de saúde mental, atribuir o dobro da pontuação	0,5	Horas de formação (quando não discriminadas considera-se que 1 dia = 5h)	20		0		
				Participação em programas de mobilidade (Ex Erasmus)	2,5	Mobilidade	5		0		
				Outras atividades pedagógicas relevantes para a Instituição de Ensino Superior (e.g., novos cursos, introdução de novas metodologia de ensino-aprendizagem, reformulação de planos de estudos, elaboração de relatórios de auto-avaliação de ciclos de estudo, elaboração de planos de transição ou outras atividades relevantes). Não acumulável com os itens de "Atividade Organizacional"	5	Atividade	10		0		
Inovação Pedagógica (IP) do Projeto científico-pedagógico - Intervenção dos candidatos na comunidade académica, nomeadamente em atividades organizativas, de gestão e inovação relacionadas com a função pedagógica, em alinhamento com a missão da Escola Superior de Saúde, designadamente tendo em consideração o plano de trabalho e desenvolvimento de carreira apresentado [10.000 caracteres], projetado para os próximos 5 anos, até ao máximo de 10 pontos [potencial científico do Projeto científico-pedagógico e Inovação pedagógica do Projeto científico-pedagógico].	35	Atividade	35		0						
Fundamentação:											
Sub-Total 1									0		

Dimensão - Atividade Técnico-Científica e Profissional	Qualificação acadêmica	30%	Habilitação de acesso:						
			Grau de Doutor com tema de dissertação com relevância para a área para que é aberto o concurso. Se for, concomitantemente, na sub-área de saúde mental, atribuir o dobro da pontuação	40	Grau acadêmico	50	0		
			Título de especialista em Terapia Ocupacional (Decreto-Lei nº 206/2009, de 31.08). Se for, concomitantemente, na sub-área de saúde mental, atribuir o dobro da pontuação	10	Título de especialista				
			Mestrado na área ou área afim com tema de dissertação na sub-área de saúde mental. No caso de ser Mestrado em Terapia Ocupacional, pontua o dobro	30	Grau acadêmico	50	0		
			Licenciatura em Terapia Ocupacional - Se o projeto final for, concomitantemente, na sub-área de saúde mental, atribuir o dobro da pontuação	15	Grau acadêmico				
	Outras licenciaturas e/ou mestrados, ou agregação, ou equivalente ou outra formação creditada	5	Grau acadêmico						
	Fundamentação:								
	Produção Científica	40%	Autor ou co-autor de artigos científicos em revistas com indexação. Não acumulável com "Elaboração de Material Didático". Em área diferente daquela para a qual foi aberto o concurso pontuar metade. Na área para que é aberto o concurso atribuir pontuação indicada e se for, concomitantemente, na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação	10	Artigo	50	0		
			Autor ou co-autor de artigos científicos noutras revistas com arbitragem científica. Podem ser contabilizados os artigos da alínea anterior se pela sua quantidade excederem a pontuação máxima no item. Não acumulável com "Elaboração de Material Didático". Em área diferente daquela para a qual foi aberto o concurso pontuar metade. Na área para que é aberto o concurso atribuir pontuação indicada e se for, concomitantemente, na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação	3	Artigo	15	0		
			Autor ou co-autor de livros, de capítulos integrais em livros técnico-científicos ou de capítulos integrais em atas de congressos. Se autor/coautor de livro técnico-científico deve-se aplicar o dobro da pontuação (colocar a quantidade a dobrar em J31). Se for, concomitantemente, na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação aplicar o dobro da pontuação. Não acumulável com "Elaboração de Material Didático".	2	Livro ou capítulo de livro	10	0		
			Autor ou co-autor de resumos em atas de congressos ou resumos publicados em revista indexadas ou com revisão por pares (não acumulável com a comunicação respectiva contabilizada em J45, a não ser que pela sua quantidade exceder a pontuação máxima nesse item). Se for, concomitantemente, na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação.	0,5	Resumo	5	0		
			Capacidade para desenvolver uma produção científica relevante, alinhada com a missão da Escola Superior de Saúde, designadamente tendo em consideração os planos de trabalho e desenvolvimento de carreira [10.000 caracteres], projetado para os próximos 5 anos, até ao máximo de 10 pontos [potencial científico do Projeto científico-pedagógico e inovação pedagógica do Projeto científico-pedagógico].	20	Atividade	20	0		
	Fundamentação:								
	45%	Experiência profissional relevante na área profissional para a qual foi aberto o concurso, a tempo completo (com cédula profissional). Não acumulável com experiência Docente.	5%	1 a 4 anos de atividade profissional em Terapia Ocupacional	40	Anos	100	0	
				4 a 8 anos de atividade profissional em Terapia Ocupacional	60				
				9 ou mais anos de atividade profissional em Terapia Ocupacional	100				
	Fundamentação:								
	Dinamização, intervenção e reconhecimento em atividades técnico-científicas	15%	Participação em projetos de investigação financiados resultantes de concurso e/ou obtenção de bolsas de investigação. Se for na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação.	10	Projeto/bolsa	50	0		
			Membro de centro de I&D formalmente reconhecido por instituição do ensino. Em área diferente daquela para a qual foi aberto o concurso pontuar metade. Na área para que é aberto o concurso atribuir pontuação indicada e se for, concomitantemente, na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação.	2	Anos como membro	10	0		
			Revisor/autor de artigos científicos em revistas com indexação. Se for na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação.	1	Artigo revisto/editado	5	0		
			Membro do conselho editorial/científico de revistas com indexação. Se for na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação.	2,5	Conselho editorial/revista	5	0		
			Formador em curso breve de âmbito científico ou técnico, não integrado em ciclo de estudos conferente de grau. Se for na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação.	1	Curso breve	5	0		
			Membro de comissões científicas de eventos técnico-científicos ou painéis de peritos nacionais ou internacionais. Se for na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação.	1	Comissão	5	0		
Autor ou co-autor de comunicação oral ou em poster, em congresso nacional ou internacional, académico ou profissional. Deve-se aplicar o dobro da pontuação se tiver sido por convite. Aplicar o dobro da pontuação se for na sub-área de saúde mental.			1	Comunicação/poster	10	0			
Autor ou co-autor de trabalhos que tenham recebido Prémio ou reconhecimento de mérito científico. Se for por trabalhos na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação.	5	Prémio	10	0					
Fundamentação:									
Orientação científica e participação em júris de provas académicas	10%	Orientação ou coorientação de teses de doutoramento concluídas. Não cumulativa com "membro de júri". Se a tese for na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação	20	Orientação/coorientação	60	0			
		Orientação ou coorientação de Dissertação/Projeto/ Relatório Final de Estágio de mestrado concluído/a. Não cumulativa com "membro de júri". Se for na área para que é aberto o concurso e, concomitantemente, sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação	5						
		Participação em júri de provas académicas de doutoramento. Não cumulativa com orientação ou coorientação.	2	Participação	40	0			
		Participação em júri de provas académicas de mestrado. Não cumulativa com orientação ou coorientação.	1	Participação					
		Orientação ou coorientação de Dissertação/tese de licenciatura concluído/a. Se for na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação	2	Orientação/coorientação					
Participação em júri de provas de título de especialista. Se for na sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação	1,5	Participação							
Fundamentação:									
Sub-Total 2								0	

Dimensão - Atividade Organizacional	15%	Gestão de topo em estruturas orgânicas estatutárias no ensino superior (considerando o tempo e a diversidade dos cargos)	40%	Reitor ou Vice-Reitor/Presidente ou Vice-Presidente/Diretor ou Subdiretor de Instituição de Ensino Superior, incluindo Faculdade, Unidade Orgânica e/ou Escola.	25	Anos ou frações (proporcional) de exercício (cumulativo)	100		0		
				Presidente ou Vice-Presidente do conselho científico ou do conselho pedagógico no ensino superior.	20						
		Fundamentação:									
		Gestão intermédia em estruturas orgânicas estatutárias no ensino superior (considerando o tempo e a diversidade dos cargos)	30%	Presidente/vice-presidente, coordenador/vice-coordenador ou diretor/vice-diretor de departamento, área técnico-científica, membro da direção centro de investigação e/ou outra estrutura orgânica estatutária no ensino superior.		15	Anos ou frações (proporcional) de exercício (cumulativo)	100			0
				Coordenador/vice-coordenador ou equivalente de ciclo de estudos conferente de grau, no ensino superior na área científica ou área afim para a qual é aberto o concurso.		10					
				Membro de estruturas orgânicas estatutárias no ensino superior.		5					
				Desempenho de cargos ou atividades de gestão em instituições/empresas públicas ou privadas		2,5					
				Regência ou co-regência de Unidades Curriculares enquadradas em Ciclos de Estudos na área ou área afins para a qual foi aberto o concurso, no Ensino Superior; Unidade Curricular/ano letivo, UC em área diferente daquela para a qual foi aberto o concurso pontuar metade. Na área para que é aberto o concurso atribuir pontuação indicada e se for, concomitantemente, em UC da sub-área de saúde mental, aplicar o dobro da pontuação. Nas Unidade Curriculares com mais de 6 ECTS multiplicar por dois.		2,5					
		Participação em comissões institucionais internas ou externas (e.g., comissão de avaliação e acompanhamento do curso, conselho de curso, elaboração de regulamentos e estatutos, comissão de ética, concursos de admissão de estudantes etc.) em Instituição de Ensino Superior, derivadas de órgãos estatutários.		1,5							
		Fundamentação:									
Membro de júris de concursos, organização de eventos e outras atividades relevantes	30%	Membro de júri de recrutamento de pessoal docente na área ou áreas afins para que é aberto o concurso.		15	Participação	100			0		
		Membro de júris de recrutamento de pessoal não-docente ou de bolsiros de investigação científica.		5	Participação						
		Membro de comissão organizadora de congressos, seminários, cursos breves ou outros eventos técnico-científicos e pedagógicos.		5	Comissão						
		Outras atividades organizacionais relevantes para a Instituição de Ensino Superior.		5	Atividades/ano						
Fundamentação:											
Sub-Total 3									0		
Total									0		
O elemento do júri:											

Fórmula de cálculo para atribuição da classificação final:

Classificação final = (Atividade pedagógica*0,40) + (Atividade técnico-científica e profissional*0,45) + (Atividade Organizacional*0,15)

Em caso de empate, utilizam-se, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Ter maior antiguidade como professor ou equiparado a professor ou professor convidado a tempo integral ou exclusividade no Ensino Superior, na área para que é aberto o concurso;
2. Ter concluído o grau de doutor ou o título de especialista há mais tempo.